

Empresa de transporte coletivo e intermunicipal é suspensa de operar contratos por 90 dias

Qui 27 junho

A [Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias \(Seinfra\)](#) publicou, nesta quinta-feira (27/6), [resolução](#) que suspende a Viação Gardênia de operar todos os seus 34 contratos por 90 dias.

A medida é um desdobramento da Operação Ponto Final, que deflagrou ações de fiscalização em abril e maio para apurar irregularidades na prestação do serviço de transporte intermunicipal pela empresa.

Durante as abordagens, fiscais da Seinfra e do [Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais \(DER-MG\)](#) retiraram de circulação 34 veículos em decorrência de problemas mecânicos, irregularidades em itens de segurança e documentação, além de descumprimento do quadro de horários.

A Seinfra abriu processo administrativo para apurar as infrações, aplicar as sanções e garantir a ampla defesa da empresa, conforme Decreto 44.603/07, que regulamenta o serviço de transporte coletivo intermunicipal e metropolitano em Minas Gerais.

Coube à empresa sanar os problemas identificados na frota e reapresentar os veículos para nova vistoria. No entanto, a Expresso Gardênia não se manifestou dentro do prazo estabelecido.

Inércia

Diante da inércia da empresa, foi declarada a intervenção em todos os seus contratos, para a Expresso Gardênia solucionar as irregularidades e comprovar capacidade operacional e financeira.

Durante o período da intervenção, outras empresas cumprirão os itinerários sendo remuneradas pela operação das linhas e comercialização das passagens.

Veja resolução com a descrição [aqui](#).

Caso as irregularidades não sejam sanadas neste período, e a Expresso Gardênia não obtenha êxito em comprovar a sua capacidade operacional e econômico-financeira, poderá ser aplicada penalidade de rescisão dos contratos.

Neste caso, será aberto um processo licitatório para contratação de nova empresa para operar as linhas.